## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2732 - 2019



APRAS

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO

ENDEREÇO:

CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA

TELEFONE:

CELULAR:

EMAIL .

CPF/CNPJ

. . / -

#### DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ENTRADA:

PROTOCOLO GERAL

**USUÁRIO**:

JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO

ENTRADA:

JAGUARIAIVA, 13/03/2019 10:20:56

SÚMULA:

OFÍCIO Nº 126/2019/SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO SEGOV, COM RELAÇÃO A VIAGEM DO SR. PREFEITO A CIDADE DE

BRASÍLIA, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO

DESTINO:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gox.br

**SECRETARIA DE GOVERNO** 

Ofício nº. 126/2019 - SEGOV/CHGABINETE

Jaguariaíva, 12 de março de 2019

Ref.: Solicitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, solicitamos a abertura de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Em tempo, encaminhamos informações sobre o evento, e ainda, 04 (quatro) orçamentos, para a composição de preços, juntamente com o "Termo de Referência", onde constam todas as informações necessárias pertinentes à solicitação.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.

GISELLE INA ABA SYRING

Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Governo

Αo

Exmo. Senhor

MAURICIO FERNANDES

D.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação Secretaria Municipal de Finanças Nesta





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax; (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.9I0.900/000I-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Ref.: Solicitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo SEGOV, com relação à viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília

#### "Termo de Referência"

- I. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.
- II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito a cidade de Brasília/DF, para participar do evento denominado "XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios", que acontecerá nos dias 08 a 11 de abril de 2019.

#### III. DO DESCRITIVO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.
1	Fornecimento de passagens aéreas, sendo:  01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas, do dia 08/04/2019.  01 (uma) passagem de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas, do dia 11/04/2019.	SERVIÇO	1

IV. DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

V. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O fornecimento das passagens aéreas ou e-ticket, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis, antes do referido deslocamento. Ainda, não será admitido atraso.





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

A prestação de serviços ocorrerá da seguinte forma:

Fornecimento de passagens aéreas, sendo:

- 01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada;
- Obs.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas, do dia 08/04/2019.
- 01 (uma) passagem de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada;

Obs.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas, do dia 11/04/2019.

VI. DA ENTREGA: As passagens aéreas ou e-tickets, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos: "gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br" e "gabinete\_pmj@hotmail.com", confirmando o envio pelo telefone: (43) 3535-9478.

VII. DA CONTRATADA: A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas.

VIII. DA CONTRATANTE: Fica a cargo da contratante, encaminhar à empresa vencedora, todos os dados referentes ao passageiro, para que a empresa dê prosseguimento à emissão das passagens.

IX. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Governo.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING

Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Governo



Assunto

Confirmação

De

CNM <mailmarketing@wamarketing.com.br>

Dara

<gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>

Responder para

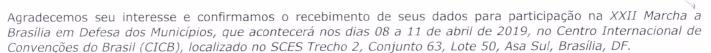
<atendimento@cnm.org.br>

Data

2019-03-01 13:57

Prezado(a) Jose Sloboda

PR/Jaguariava



Os valores estabelecidos para participação:

PARTICIPANTE	MUNICÍPIO CONTRIBUINTE	MUNICÍPIO NÃO CONTRIBUINTE
Prefeita/Prefeito	ISENTO	Até 22/03 R\$ 3.000,00 Após 22/03 R\$ 3.300,00
Vereadora/Vereador	Até 22/03 R\$ 350,00 Após 22/03 R\$ 400,00	Até 22/03 R\$ 2.000,00 Após 22/03 R\$ 2.300,00
Participante Município (vice- prefeito,secretários,etc)	Até 22/03 R\$ 350,00 Após 22/03 R\$ 400,00	Até 22/03 R\$ 2.000,00 Após 22/03 R\$ 2.300,00
Demais participantes		Até 22/03 R\$ 2.300,00 Após 22/03 R\$ 2.500,00

Para emissão de boleto para pagamento, clique no link abaixo:

#### **BOLETO DE PAGAMENTO:**

# \* Em caso de Municípios contribuintes o Prefeito será isento de pagamento e Homologado automaticamente.

Após a emissão do boleto, fique atento ao prazo do vencimento.

Todas as inscrições serão homologadas automaticamente após pagamento do boleto.

Mais informações ou reenvio de segunda via do boleto entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais da CNM pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail marcha@cnm.org.br

#### Acompanhe algumas informações importantes para sua participação no evento:

**Local:** Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

**Credenciamento:** O credenciamento terá início no dia 08, a partir das 14 horas, no local do evento. Aproveite para antecipar a retirada da sua credencial e evite filas.

#### INFORMATIVOS XXII MARCHA A BRASILIA

1) Prefeito de Município Contribuinte em dia com a CNM, são isentos de pagamento de inscrição os demais participantes dos municípios terá desconto especial.



- 2) Inscrições pagas previamente, em caso da inadimplência com a CNM **até o dia do evento, não serão confirmadas.**
- 3) O uso do crachá será obrigatório durante todo o evento, pois nele constará o código de barras para o controle de participação.
- 4) O registro de presença é obrigatório na entrada e na saída do Lobby, fique atento aos registros por meio de coletores de presença.
- 5) O acesso a todos os espaços do evento, **incluindo a XI exposição de produtos, serviços e tecnologia**, é permitido apenas mediante o pagamento da inscrição.
- 6) Serão adicionadas 2 horas extras no registro de presença dos participantes em razão do tempo de visitação da Exposição.
- 7) Para ter direito ao certificado de participação na Marcha, será exigida comprovação de presença em 70% da carga horária final do evento. Os certificados deverão ser retirados no site da CNM após o final do evento.
- 8) A confirmação da sua inscrição será enviada por e-mail. Em caso de não recebimento, entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais.

Contamos com o seu apoio e participação para juntos realizarmos mais um grande evento.

Informamos que a equipe do Departamento de Relações Institucionais está à sua disposição pelo telefone (61) 2101-6000 ou pelo e-mail: marcha@cnm.org.br.

\*A CNM NÃO subsidiará traslado (passagens de ida e volta), hospedagem e alimentação durante os dias de evento.







## Programação

Programação Principal

Programação Paralela

#### 8 de abril (segunda-feira)

	Credenciamento
14 horas	Cerimônia de abertura da XI Exposição de Produtos, Serviços e Tecnologias e do Atendimento técnico-institucional
	Lançamento do Museu Municipalista
	Abertura do Espaço Exclusivo

9 de abril (terça-teira)

8 horas

Sessão Solene de Abertura

11 horas

Unidos pelo Brasil

12horas

Temas Municipalistas (15min):

• 12h:

Termo de Cooperação ONU e Painel dos ODS Interiorização + Humana – Casa Civil Municiência Projeto IUC – lançamento das boas práticas

- 13h: Lançamento CNM: Censo 2020 IBGE
- 13h30: Termo de Cooperação ABDI
- 13h45: Lançamento CNM: CNM Qualifica ou Experiências e Alternativas

#### 9 de abril (terca-feira)

#### 14 horas

Compromissos + Brasil: Ministérios

- 14h: Ministério da Economia
- 15h30: Lançamento CNM Acordo de Cooperação Todos pela Educaç
   CNM e a Proposta municipalista para o Fundeb
- 15h45: Ministério da Educação
- 16h30: Lançamento CNM Dinheiro na conta
- 16h45: Ministério da Saúde
- 17h30: Lançamento CNM Painel gerencial CNM
- 17h45: Ministério da Cidadania
- 18h15: Ministério da Agricultura

#### 10 de abril (quarta-feira

8 horas	Observatório Político
8h15	Congresso Nacional
11h30	MMM – O Poder da Mulher na Política
12h30	Temas Municipalistas:  • 12h30: Plataforma + Brasil  • 12h45: Plataforma Êxitos
13h horas	Fórum Municipalista de Consórcios
13h45	Experiências e Alternativas
14horas	Compromissos + Brasil  • 14h: Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério do Meio Ambiente
15H	Lançamento da XIII Cúpula Hemisférica de Prefeitos e Governos Locais
15H30	Fórum de Governadores
16H30	Justiça, Transparência e Probidade

Assembleia Geral

17H30

#### It de shell town to feira

8 horas

Palavra Municipalista

9 horas

Fórum de Vereadores

10 horas

O Fórum Nacional de Controle e a integração com a gestão local

11 horas

Resultados das Arenas Temáticas

12 horas

Leitura da Carta da XXII Marcha

\*Programação preliminar sujeita á alteração

Home

Convocação

Galeria

Noticias

Figue por Dentro

Contato



CETTE BEYARAFAE

- CONTROLL SECOM A CNIMIN

Perguntas e Resposia:

Portal NIM

I de la serie de la compansión de la compa

Persenta in mesors Marananistas

Bassagem e høspedagem

Name and Allert Halo

XEE XPOSICAO PARALEE A DE PRODUTOS, SERVIÇOS E BECNOLOGIAS

Saga um expositor



**≡** Menu

# Programação



Programação Principal Progr

Programação Paraleia

- 8 de abril (segunda fera)

15 horas	IV Encontro Nacional de Agentes Municipalistas	Experiências e Alternativas	Encontro Movimento  Mulheres  Municipalistas
14 horas	X	Internacional e Inovação Municipal	Questões jurídicas da Administração Pública Municipal
16h30	Financiamento e Gestão da Educação no Município	X	Х

8 horas		•	
olioras	Transferências Federais e Governança	Ações integradas para	0
	rransierencias rederais e dovernança	desenvolvimento terri	tor

10H30		desenvolvimento territorial
14	Alternativas para o desenvolvimento econômico nos	A gestão municipal das políticas sociais
horas	Municípios	no novo governo

#### I 1 de abril (quota-reira

#### SALAT

8 horas 10h30

**Encontros Regionais** 

Experiências e Alternativas

\*Programação preliminar sujeita á alteração

Home Convocação Galeria Noticias figue por Dentro Contato



THE HOLD STATE

She susuan a hovement are no

States for Career Search Manthe spatistics.

ofren seen folgen Hales

ici expusiçad paratelea de Produtos, SERVIÇOS E Le NOLOGIAs

waa oo eyoosim

a convincia di 2012 de Miki da construe de la constanta de private de del



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

10.743.031/0001-96 MATRIZ	CADASTRAL 23/03/2009			
NOME EMPRESARIAL  ECOLOGICATUR AGENC	CIA DE VIAGENS S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI <b>79.11-2-00 - Agências de</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 224-0 - Sociedade Simple				
R FERNANDO DE NORO	NHA	NÚMERO <b>3450</b>	COMPLEMENTO CASA 60	
	BAIRRO/DISTRITO SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade.ro@hotma	il.com	TELEFONE (41) 3264-56	94 / (41) 3264-5694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 23/03/2009	) CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO	) ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 16:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagens Aéreas para Brasília

#### GABINETE SEGOV - PMJ

Seg, 11/03/2019 16:35

Para: Karla Biassio Ecologicatur < karla@ecologicatur.com.br>

Boa tarde, Karla.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, em caráter de urgência, pertinente à Passagens Aéreas, conforme descrito abaixo:

#### Passagens aéreas

#### 01 (uma) passagem

De: Curitiba/PR Para: Brasília/DF

Data e Horário: 08 de abril de 2019 ás 07:00 horas.

#### 01 (uma) passagem

De: Brasília/DF Para: Curitiba/PR

Data e Horário: 11 de abril de 2019 ás 18:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Obs.: Cotação somente ref. à Passagens Aéreas, sem hospedagem.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV (43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

#### Re: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagens Aéreas para Brasília

karla Biassio <karla@ecologicatur.com.br>

Seg, 11/03/2019 16:47

Para: GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete\_pmj@hotmail.com>

Oi, Raíza, boa tarde,

Segue abaixo a cotação solicitada de passagem para Brasilia ida dia 8 e volta 11/abril.

O valor do aéreo abaixo é por pessoa e tem e valores de tarifa: com direito a mala despachada de 23kg e sem mala. Ambas tarifas dão direito a 1 mala de mão de até 10kg que caiba nos compartimentos internos da aeronave.

Qualquer dúvida, estou a disposição,

Att,



Atendente: E-mail: Telefone: Karla Zella de Sa Biassio Karla@ecologicatur.com.br 55 41 30273443

Trecho: CWB > BSB - 08 Abr - 1 ADT

	CURTINA (CUID)	DDACH VA (DCD)	OW R\$ 676,39 R\$ 32,95 R\$ 709,34
1785 08 Abr 06:55 08 Abr 08:50	CURITIBA (CWB)	BRASILIA (BSB)	1 🛍 OW R\$ 747,89 R\$ 32,95 R\$ 780,84 23kg por peça
Trecho: BSB > CWB - 11 Abr - 1 ADT			
\$1.4T4.00 2454 11.4br 19.45 11.4br 20.40	DDACHTA (DCD)	CUDITIES (CWP)	OW R\$ 284,90 R\$ 29,49 R\$ 314,39
<b>PLATAM</b> 3151 11 Abr 18:45 11 Abr 20:40	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	1 OW R\$ 349,90 R\$ 29,49 R\$ 379,39 23kg por pega



Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa. Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Karla Zella de Sá Biassio Fone (41) 3027-3443 Cel/Whats (41) 98809-8006 Email - <u>karla@ecologicatur.com.br</u>

Ecologicatur Agência de Viagens e Passeios Ecológicos

CNPJ - 10.743.031/0001-96

Em 11/03/2019 16:35, GABINETE SEGOV - PMJ escreveu:

Boa tarde, Karla

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, em caráter de urgência, pertinente à Passagens Aéreas, conforme descrito abaixo:

#### Passagens aéreas

01 (uma) passagem De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF Data e Horário: 08 de abril de 2019 ás 07:00 horas.

01 (uma) passagem

De: Brasília/DF Para: Curitiba/PR

Data e Horário: 11 de abril de 2019 ás 18:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Obs.: Cotação somente ref. à Passagens Aéreas, sem hospedagem.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478
Skype: raizaflorestal@hotmail.com



#### RE: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagens Aéreas para Brasília

GABINETE SEGOV - PMJ

Seg, 11/03/2019 17:08

Para: karla Biassio <karla@ecologicatur.com.br>

Boa tarde, Karla.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV (43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.280.617/0001-03

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 18/11/1982

MATRIZ	CADA	STRAL
NOME EMPRESARIAL  J DEGRAF VIAGENS E	TURISMO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT <b>79.11-2-00 - Agências o</b>	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de viagens	
79.12-1-00 - Operadore	NTIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS IS <b>turísticos</b> Le reservas e outros serviços de turism	o não especificados anteriormente
código e descrição da NA <b>206-2 - Sociedade Em</b> p		
LOGRADOURO R CORONEL DULCIDIO	)	NÚMERO COMPLEMENTO 1086
CEP 84.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA  UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO eliete@pramio.com.br		TELEFONE (42) 3225-1929
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 08:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### ORÇAMENTO DE PASSAGENS AEREAS

Nilva@jdegraf.com.br

Seg, 11/03/2019 17:36

Para: 'GABINETE SEGOV - PMJ' <gabinete\_pmj@hotmail.com>

1 anexos (602 KB)
Scan0861.pdf;

Ola, boa tarde!

Conforme solicitado, segue, em anexo, cotação de passagens aéreas.

Atenciosamente,

#### Nilva Maria Langer

nilva@jdegraf.com.br (42) 3220-7313 / (42) 9 8403-9945









Ponta Grossa, 11 de Março de 2019.

#### Orçamento de Passagens aéreas

#### 01 (uma) passagem

De: Curitiba/PR Para: Brasília/DF

Data e Horário: 08 de abril de 2019 ás 07:00 horas.

Voo mais proximo ao horário solicitado:

Gol, voo G3 1785 com saída de Curitiba as 06:55hrs chegando em Brasilia as 08:50hrs

Com bagagem de mão: R\$ 709,34 Com bagagem despachada: R\$ 780.84

#### 01 (uma) passagem

De: Brasília/DF Para: Curitiba/PR

Data e Horário: 11 de abril de 2019 ás 18:00 horas.

Voo mais proximo ao horário solicitado:

Latam, voo LA3151 com saída de Brasilia as 18:45hrs e chegada em Curitiba as 20:40hrs

Com bagagem de mão: R\$ 314,39 Com bagagem despachada: R\$ 379,39

Favor observar que estão mencionados valores considerando somente bagagem de mão, até 10kg e também com bagagem despachada que, além da bagagem de mão, pode-se despachar uma mala com peso Maximo de 23kg.

Nada reservado. Valores e disponibilidade sujeitos a alteração.

Atenciosamente,

= \$1.160,23

Milvol M. Lange J. Degraf Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ: 78.280.617/0001-03

Fr(43) 3223-71. 418AY-(32) 8220-7330 840 a Xiggo - Penia Gm 😂 😑 Paraná

#### RE: ORÇAMENTO DE PASSAGENS AEREAS

#### **GABINETE SEGOV - PMJ**

Ter. 12/03/2019 08:13

Para: Nilva@jdegraf.com.br < nilva@jdegraf.com.br>

Bom dia, Nilva.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV (43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

**De:** Nilva@jdegraf.com.br <nilva@jdegraf.com.br> **Enviado:** segunda-feira, 11 de março de 2019 17:36

Para: 'GABINETE SEGOV - PMJ'

Assunto: ORÇAMENTO DE PASSAGENS AEREAS

Ola, boa tarde!

Conforme solicitado, segue, em anexo, cotação de passagens aéreas.

Atenciosamente,

#### Nilva Maria Langer

nilva@jdegraf.com.br (42) 3220-7313 / (42) 9 8403-9945







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

DATA DE ABERTURA 29/01/1996

01.041.602/0001-50 MATRIZ	CADASTRAL 29/01/1996			29/01/1996	0
NOME EMPRESARIAL EAVT AGENCIA DE VIAG	ENS E TURISMO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
código e descrição da ativi <b>79.11-2-00 - Agências de</b>					
79.12-1-00 - Operadores	reservas e outros serviços de turis	mo não especific	ados anteriorm	ente	
206-2 - Sociedade Empre	sária Limitada				
LOGRADOURO R AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 476	SALA 1		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GRO	SSA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				ata da Situação C/ 5/ <b>02/2001</b>	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	ATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 10:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPEDIDOS: OK. Zenalnacpis CNJ: OK. JRF6175: 10104119

ND ROW: 07/08/19 ND Row: 16/07/19 NDT: 13/09/19

#### Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagens Aéreas para Brasília RA

#### GABINETE SEGOV - PMJ

Seg, 11/03/2019 16:35

Para: joao@evidenciaturismo.com.br < joao@evidenciaturismo.com.br>

Boa tarde, João.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, em caráter de urgência, pertinente à Passagens Aéreas, conforme descrito abaixo:

#### Passagens aéreas

#### 01 (uma) passagem

De: Curitiba/PR
Para: Brasília/DF

Data e Horário: 08 de abril de 2019 ás 07:00 horas.

#### 01 (uma) passagem

De: Brasília/DF Para: Curitiba/PR

Data e Horário: 11 de abril de 2019 ás 18:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Obs.: Cotação somente ref. à Passagens Aéreas, sem hospedagem.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478 Skype: <u>raizaflorestal@hotmail.com</u>

#### COTAÇÃO

João <joao@evidenciaturismo.com.br>

Seg, 11/03/2019 17:41

Para: gabinete\_pmj@hotmail.com <gabinete\_pmj@hotmail.com>

① 2 anexos (1 MB)

scan0947.pdf; scan0948.pdf;

Boa tarde, Raíza! Tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado. O hotel está com a tarifa mais alta devido à menor disponibilidade de leitos e também ao aumento da procura de hospedagem.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Atenciosamente,



#### João Victor G. Cassemiro

#### **Evidência Turismo**

R. Augusto Ribas, 476, Centro - Ponta Grossa/PR

Tel: +55 (42) 32241028 ou +55 (42) 98404-0536

Fax: +55 (42) 32241028

www.evidenciaturismo.com.br

facebook.com/evidenciaviagens

Instagram: @evidenciaviagens

- \* Nada reservado, somente cotado. Os valores dependem de reserva e disponibilidade.
- \*\* Não garantimos a concessão do visto, apenas auxiliamos no processo de requerimento.
- \*\*\* A responsabilidade de passaporte, vistos, vacinas, autorizações e validade destes documentos para realizar a viagem é de responsabilidade do passageiro. Por gentileza, verifique se está tudo de acordo.



\*\*\* A responsabilidade de passaporte, vistos, vacinas, autorizações e validade destes documentos para realizar a viagem é de responsabilidade do passageiro. Por gentileza, verifique se está tudo de acordo.



# À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva / PR, a cotação para viagem para Brasília:



Item	Quant.	Descrição	Valor (R\$)
01	01	Passagem aérea saída 08/04/2019 - horário matutino: CURITIBA - BRASÍLIA	R\$ 542,07
02	01	Passagem aérea saída 11/04/2019 – horário noturno: BRASÍLIA - CURITIBA	R\$ 318,28
		R\$ 860,35	

#### Informações dos voos:

(ela	Saida	elnegada	origem	destino(s)
Avianca	08/Abr 06:00	08/Abr 07:10	Curitiba - Afonso Pena	São Paulo - Guarulhos
Avianca	08/Abr 08:40	08/Abr 10:30	São Paulo - Guarulhos	Brasília - Presidente Juscel
Avianca	11/Abr 19:05	11/Abr 22:25	Brasília - Presidente Juscel	São Paulo - Guarulhos
Avience 5	11/Abr 23:15	12/Abr 00:25	São Paulo - Guarulhos	Curitiba - Afonso Pena

Nome do responsável pelo orçamento: João Victor Geidelis Cassemiro

Razão Social: EAVT Agencia de Viagens e Turismo LTDA - ME

Número do CNPJ da empresa: 01041602/0001-50

Fone para contato: (42) 3224-1028 Celular: (42) 98404-0536 Fax: (42) 3224-1028

**E-mail:** joao@evidenciaturismo.com.br **Home-page:** www.evidenciaturismo.com.br

Endereço da empresa: Rua Augusto Ribas, 476, sala 01, Centro – Ponta Grossa/PR

Data do orçamento: 07/02/2019.

Assinatura do Responsável / Carimbo CNPJ

EAVT AGÉNCIA DE VIAGENS E TURISMO LIDA - ME

Rua Augusto Ribas, 476 - Sale 1 84010-300 - Ponta Grossa - PR

<sup>\*</sup>Validade do valor orçado: até o final do dia.

<sup>\*\*</sup>Valores das tarifas aéreas podem alterar durante o dia, conforme disponibilidade de lugares no voo e de acordo com a variação do câmbio. Não garantimos o valor das tarifas caso a reserva não seja feita.

#### RE: COTAÇÃO

#### GABINETE SEGOV - PMJ

Ter, 12/03/2019 08:19

Para: João < joao@evidenciaturismo.com.br>

Bom dia, João.

Confirmo o envio das cotações, e assim, agradeço a atenção prestada.

Em tempo, gostaria de lhe pedir, se não consegues uma cotação das passagens aéreas sem escala. Desta forma, fico no aguardo.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478 Skype: raizaflorestal@hotmail.com

De: João <joao@evidenciaturismo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de março de 2019 17:41

Para: gabinete pmj@hotmail.com

Assunto: COTAÇÃO

Boa tarde, Raíza! Tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado. O hotel está com a tarifa mais alta devido à menor disponibilidade de leitos e também ao aumento da procura de hospedagem.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Atenciosamente,



#### João Victor G. Cassemiro

#### **Evidência Turismo**

R. Augusto Ribas, 476, Centro - Ponta Grossa/PR

Tel: +55 (42) 32241028 ou +55 (42) 98404-0536

Fax: +55 (42) 32241028

www.evidenciaturismo.com.br

facebook.com/evidenciaviagens Instagram: @evidenciaviagens

- \* Nada reservado, somente cotado. Os valores dependem de reserva e disponibilidade.
- \*\* Não garantimos a concessão do visto, apenas auxiliamos no processo de requerimento.



#### Cotação passagens

João <joao@evidenciaturismo.com.br>

Ter, 12/03/2019 09:45

Para: gabinete\_pmj@hotmail.com < gabinete\_pmj@hotmail.com >

① 1 anexos (707 KB) scan0949.pdf;

Bom dia, Raíza. Tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado de voos sem conexão. Hoje saiu ainda mais barato.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Atenciosamente,



#### João Victor G. Cassemiro

#### **Evidência Turismo**

R. Augusto Ribas, 476, Centro - Ponta Grossa/PR

Tel: +55 (42) 32241028 ou +55 (42) 98404-0536

Fax: +55 (42) 32241028

www.evidenciaturismo.com.br

facebook.com/evidenciaviagens

Instagram: @evidenciaviagens

- \* Nada reservado, somente cotado. Os valores dependem de reserva e disponibilidade.
- \*\* Não garantimos a concessão do visto, apenas auxiliamos no processo de requerimento.
- \*\*\* A responsabilidade de passaporte, vistos, vacinas, autorizações e validade destes documentos para realizar a viagem é de responsabilidade do passageiro. Por gentileza, verifique se está tudo de acordo.



# À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva / PR, a cotação para viagem para Brasília:



Item	Quant.	Descrição	Valor (R\$)	
01	01	Passagem aérea saída 08/04/2019 - horário matutino: CURITIBA - BRASÍLIA	R\$ 422,24	
02	01	Passagem aérea saída 11/04/2019 – horário noturno: BRASÍLIA - CURITIBA	R\$ 286,78	
	Total Ida e Volta com bagagem: R\$ 709,02			

#### Informações dos voos:

cia saída chegada origem destino(s)				
GOL	08/Abr 06:55	08/Abr 08:50	Curitiba - Afonso Pena	Brasília - Presidente Juscel
GOL	11/Abr 20:45**	11/Abr 22:45	Brasília - Presidente Juscel	Curitiba - Afonso Pena

Nome do responsável pelo orçamento: João Victor Geidelis Cassemiro

Razão Social: EAVT Agencia de Viagens e Turismo LTDA - ME

Número do CNPJ da empresa: 01041602/0001-50

Fone para contato: (42) 3224-1028 Celular: (42) 98404-0536 Fax: (42) 3224-1028

E-mail: joao@evidenciaturismo.com.br Home-page: www.evidenciaturismo.com.br

Endereço da empresa: Rua Augusto Ribas, 476, sala 01, Centro – Ponta Grossa/PR

Data do orçamento: 12/03/2019.

\*Validade do valor orçado: até o final do dia.

\*\*Valores das tarifas aéreas podem alterar durante o dia, conforme disponibilidade de lugares no voo e de acordo com a variação do câmbio. Não garantimos o valor das tarifas caso a reserva não seja feita.

Assinatura do Responsável / Carimbo CNPJ

EANT AGÉMICIA DE VIAGENS E TURISANO L'IDA - ME

Rua Assurato Ribas, 476 - Sala 1 § 84010-300 - Ponta Grossa - PR

#### RE: Cotação passagens

#### GABINETE SEGOV - PMJ

Ter, 12/03/2019 09:57

Para: João <joao@evidenciaturismo.com.br>

Bom dia, João.

Confirmo o recebimento da nova cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478 Skype: <u>raizaflorestal@hotmail.com</u>

**De:** João <joao@evidenciaturismo.com.br> **Enviado:** terça-feira, 12 de março de 2019 09:44

Para: gabinete\_pmj@hotmail.com

Assunto: Cotação passagens

Bom dia, Raíza. Tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado de voos sem conexão. Hoje saiu ainda mais barato.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Atenciosamente,



#### João Victor G. Cassemiro

#### **Evidência Turismo**

R. Augusto Ribas, 476, Centro - Ponta Grossa/PR

Tel: +55 (42) 32241028 ou +55 (42) 98404-0536

Fax: +55 (42) 32241028

www.evidenciaturismo.com.br

facebook.com/evidenciaviagens Instagram: @evidenciaviagens

- \* Nada reservado, somente cotado. Os valores dependem de reserva e disponibilidade.
- \*\* Não garantimos a concessão do visto, apenas auxiliamos no processo de requerimento.
- \*\*\* A responsabilidade de passaporte, vistos, vacinas, autorizações e validade destes documentos para realizar a viagem é de responsabilidade do passageiro. Por gentileza, verifique se está tudo de acordo.





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

05.690.085/0001-09 MATRIZ	CADASTRAL 05/06/2003				
NOME EMPRESARIAL  DAVID JOAO PEREIRA E	CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO N H TURISMO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI <b>79.11-2-00 - Agências de</b>					
código e descrição das ati <b>Não informada</b>	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
código e descrição da NATU 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 07			
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NHTURISMO@NHTURIS	MO.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-3049 / (43) 3535-7	046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>5/06/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 10:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagens Aéreas para Brasília

#### GABINETE SEGOV - PMJ

Seg, 11/03/2019 16:35

Para: nhturismo@nhturismo.com.br < nhturismo@nhturismo.com.br>

Boa tarde, Helena.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, em caráter de urgência, pertinente à Passagens Aéreas, conforme descrito abaix

#### Passagens aéreas

#### 01 (uma) passagem

De: Curitiba/PR Para: Brasília/DF

Data e Horário: 08 de abril de 2019 ás 07:00 horas.

#### 01 (uma) passagem

De: Brasília/DF Para: Curitiba/PR

Data e Horário: 11 de abril de 2019 ás 18:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Obs.: Cotação somente ref. à Passagens Aéreas, sem hospedagem.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV (43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

### Cotação Passagem aérea

NH Turismo <nhturismo@nhturismo.com.br>

Ter, 12/03/2019 10:22

Para: gabinete\_pmj@hotmail.com <gabinete\_pmj@hotmail.com>

① 1 anexos (760 KB) Scan\_20190312\_101611.pdf;

Bom dia Raíza, tudo bem?

Segue em anexo, a cotação da passagem aérea, conforme o solicitado.

Atenciosamente,

Helena David

**NH TURISMO** 

Viaje com Tranquilidade!

Tel.: +55 43 3535 3049

Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07 Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000







Bom dia Raíza!!!!

Segue a cotação da passagem aérea, conforme o solicitado:

Cia Aérea	Vôo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Valor
GOL	1785	Curitiba (CWB)	Brasília (BSB)	Seg 08/11 06:55	Seg 08/11 08:50	R\$ 543,24
LATAM	3151	Brasília (BSB)	Curitiba (CWB)	Qui 11/04 18:45	Qui 11/04 20:40	R\$ 379,39

Valor por pessoa: R\$ 922,63 com as taxas de embarque e 1 bagagem de 23 kilos.

Forma de pagamento: 4 x sem juros, exceto as taxas ou faturado para dia 25/03/2019.

Caso aprove, favor enviar nome e data de nascimento para prosseguirmos com a reserva.

Havendo alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Jaguariaíva, 12 de março de 2019.

Atenciosamente,

#### Helena David

**NH TURISMO** 

Viaje com Tranquilidade!

Tel.: +55 43 3535 3049 CNPJ: 05.690.085/0001-09

Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07 Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000

#### RE: Cotação Passagem aérea

#### GABINETE SEGOV - PMJ

Ter, 12/03/2019 10:24

Para: NH Turismo <nhturismo@nhturismo.com.br>

Bom dia, Helena.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

#### Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478 Skype: raizaflorestal@hotmail.com

**De:** NH Turismo <nhturismo@nhturismo.com.br> **Enviado:** terça-feira, 12 de março de 2019 10:22

Para: gabinete\_pmj@hotmail.com Assunto: Cotação Passagem aérea

Bom dia Raíza, tudo bem?

Segue em anexo, a cotação da passagem aérea, conforme o solicitado.

Atenciosamente,

#### Helena David

#### **NH TURISMO**

Viaje com Tranquilidade!

Tel.: +55 43 3535 3049

Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07 Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 21 de março de 2019.

Ref.: Protocolo nº 2732/2019

À

#### Chefia de Gabinete

Conforme requisitado, encaminho o presente para as finalidades cabíveis.

Atenciosamente,

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

#### FOLHA DE INFORMAÇÃO

037

Ref. Protocolo Geral nº. 02732/2019

À

Secretaria Municipal de Finanças,

A/C Maurício Fernandes,

D.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação:

Por meio do presente, encaminhamos orçamentos pertinentes à passagens aéreas e hospedagem para o Exmo. Senhor Prefeito, que participará do evento descrito às folhas 006 a 012, partes integrantes do protocolo em epígrafe, para a composição de preços e "Termo de Referência", **devidamente atualizado**, para providências cabíveis, docs. anexos.

Em tempo, informamos que o Termo referido foi atualizado, devido ao lapso temporal, e ainda, a necessidade de que o fornecimento de "passagens aéreas" e o "serviço de hospedagem" fossem solicitados em um mesmo Procedimento Licitatório, por se tratar de objetos específicos visando atender à mesma viagem.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Em 27/03/2019.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Governo

The state of the s	
(A) 11 PM	



SECRETARIA DE GOVERNO ramais 9401/9406/9475/9478



# Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: Solicitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF

# "Termo de Referência"

I. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito a cidade de Brasília/DF, para participar do evento denominado "XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios", que acontecerá nos dias 08 a 11 de abril de 2019.

# III. DO DESCRITIVO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.
	Fornecimento de passagens aéreas, sendo:		
	01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas, do dia 08/04/2019.		
1	01 (uma) passagem de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas, do dia 11/04/2019.	SERVIÇO	1
	01 (uma) hospedagem, da seguinte forma:		
	Apartamento Individual, com 01 (uma) cama de casal, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF.  Obs.: Check-in em 08/04/2019 e Checkout em 11/04/2019.		

IV. DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.







# Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422

Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.9I0.900/000I-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE GOVERNO

V. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O fornecimento das passagens aéreas ou e-ticket e voucher de hospedagem, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis, antes do referido deslocamento. Ainda, não será admitido atraso.

A prestação de serviços ocorrerá da seguinte forma:

Fornecimento de passagens aéreas, sendo:

• 01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada;

Obs.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas, do dia 08/04/2019.

• 01 (uma) passagem de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada;

Obs.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas, do dia 11/04/2019.

• 01 (uma) hospedagem, da seguinte forma:

Apartamento Individual, com 01 (uma) cama de casal, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF.

Obs.: Check-in em 08/04/2019 e Checkout em 11/04/2019.

VI. DA ENTREGA: As passagens aéreas ou e-tickets e voucher de hospedagem, deverão ser encaminhados para os endereços eletrônicos: "gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br" e "gabinete\_pmj@hotmail.com", confirmando o envio pelo telefone: (43) 3535-9478.

VII. DA CONTRATADA: A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas.

VIII. DA CONTRATANTE: Fica a cargo da contratante, encaminhar à empresa vencedora, todos os dados referentes ao passageiro e hóspede, para que a empresa dê prosseguimento à emissão das passagens e voucher de hospedagem.

IX. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Governo.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING

Chefe de Gabinète Secretaria Municipal de Governo







Boa tarde!!!!

Segue a cotação da passagem aérea, conforme o solicitado:

Cia Aérea	Vôo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Valor
GOL	1785	Curitiba (CWB)	Brasília (BSB)	Seg 08/04 06:55	Seg 08/04 08:50	R\$ 1.349,54
LATAM	3151	Brasília (BSB)	Curitiba (CWB)	Qui 11/04 18:45	Qui 11/04 20:40	R\$ 1.679,38

Valor por pessoa: R\$ 3.028,92 com as taxas de embarque e 1 bagagem de 23 kilos.

Forma de pagamento. 4 x sem juros, exceto as taxas ou faturado com vencimento em 08/04/2019.

Caso aprove, favor enviar nome e data de nascimento para prosseguirmos com a reserva.

Havendo alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

Atenciosamente,

NH TURISMO

Viaje com Tranquilidade!

Tel.: +55 43 3535 3049 CNPJ: 05.690.085/0001-09

Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07

Jaguariaíva/PR - Brasil - CEP: 84200-000

Viaje com tranquilidade

NH Turismo Viagens Internacionais

Fone (43) 3535-3049

Rua Rafael Petrucci Januariaiva . PR

nhtu#smo@nhturismo.com.b







Segue a cotação do Naoum Hotel - Brasilia, conforme o solicitado:

Check-in 08/04/2019 – Check-out 11/04/2019, Standard Cama Casal, com café da manhã

# Forma de pagamento:

- PARCELADO NO CARTÃO EM ATÉ 9X : R\$ 1.497,00 \*
- PARA PAGAMENTO A VISTA: R\$ 1.360,00 \*

Caso aprove, favor enviar nome e data de nascimento para prosseguirmos com a reserva.

Havendo alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Jaguariaíva, 25 de março de 2019.

Atenciosamente,

Helena David

**NH TURISMO** 

Viaje com Tranquilidade! Tel.: +55 43 3535 3049

CNPJ: 05.690.085/0001-09

Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07 Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000

**NHTURISMO** 

Viaje com tranquilidade!

NH Turismo Viagens Nacionais e Internacionais

Fone (43) 3535-3049

Embratur: 18.006845.10.0001-4 Rua Rafael Petrucci

nhturismo@nhturismo.com.br



Assunto Cotação hotel

De NH Turismo <nhturismo@nhturismo.com.br>

Para <gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>

Data 2019-03-25 18:08

Boa tarde Giselle, tudo bem?

O valor do hotel, considerando a NF. fica R\$ 1.220,41. \*\*

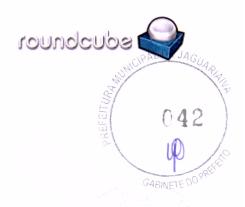
Atenciosamente,

Helena David

**NH TURISMO** 

Viaje com Tranquilidade! Tel.: +55 43 3535 3049

Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07 Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000







# À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva / PR, a cotação para viagem para Brasília:





yr.	VIII.		
Item	Quant.	Descrição	Valor (R\$)
01	01	Passagem aérea saída 08/04/2019 - horário matutino: CURITIBA - BRASÍLIA	R\$ 1.544,24
02	01	Passagem aérea saída 11/04/2019 – horário noturno: BRASÍLIA - CURITIBA	R\$ 1.540,78
and appropriate	The second secon	Total Ida e Volta SEM bagagem despachada:	R\$ 3.085,02



# Informações dos voos:

· cia	salda	chegada	ongam destino(s) bagayem
GOL	08/Abr 06:55	08/Abr 08:50	Curitiba - Afonso Pena Brasília - Presidente Juscel 🐞
cira	saida	chenada	properm destino(s) baragem
THE RESIDENCE OF STREET SPECIAL SPECIA	ON THE PROPERTY OF STREET, STR	n 公司教育 1996 9 12 8 12 8 12 8 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Brasília - Presidente Juscel Curitiba - Afonso Pena

\*Somente bagagem de mão (1 peça de 10kg)

Nome do responsável pelo orçamento: João Victor Geidelis Cassemiro

Razão Social: EAVT Agencia de Viagens e Turismo LTDA - ME

Número do CNPJ da empresa: 01041602/0001-50

Fone para contato: (42) 3224-1028 Celular: (42) 98404-0536 Fax: (42) 3224-1028

E-mail: joao@evidenciaturismo.com.br Home-page: www.evidenciaturismo.com.br

Endereço da empresa: Rua Augusto Ribas, 476, sala 01, Centro – Ponta Grossa/PR

Data do orçamento: 26/03/2019.

\*Validade do valor orçado: até o final do dia.

\*\*Valores das tarifas aéreas podem alterar durante o dia, conforme disponibilidade de lugares no voo e de acordo com a variação do câmbio. Não garantimos o valor das tarifas caso a reserva não seja feita.

Assinatura do Responsável / Carimbo CNPJ

EAVT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME

Rua Augusto Ribas, 476 - Sala 1 84010-300 - Ponta Grossa - PR Página 1 de 2



### Naoum Hotéis - Brasília/DF

Chegada: 08 de abril de 2019; Saída: 11 de abril de 2019. Quarto tipo "Apartamento Individual" com Cama de Casal

# HOTEL INDISPONÍVEL EM NOSSO SISTEMA



Nome do responsável pelo orçamento: João Victor Geidelis Cassemiro

Razão Social: EAVT Agencia de Viagens e Turismo LTDA - ME

Número do CNPJ da empresa: 01041602/0001-50

Fone para contato: (42) 3224-1028 Celular: (42) 98404-0536 Fax: (42) 3224-1028 E-mail: joao@evidenciaturismo.com.br Home-page: www.evidenciaturismo.com.br Endereço da empresa: Rua Augusto Ribas, 476, sala 01, Centro – Ponta Grossa/PR

Data do orçamento: 26/03/2019.

\*Validade do valor orçado: até o final do dia.

\*\*Valores das tarifas aéreas podem alterar durante o dia, conforme disponibilidade de lugares no voo e de acordo com a variação do câmbio. Não garantimos o valor das tarifas caso a reserva não seja feita.

Assinatura do Responsável / Carimbo CNPJ

O1 041 602/0001-50

EAVT AGÉNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA. - ME
Rua Augusto Ribas, 476 - Sala 1
64010-300 - Ponta Grossa - PR

Página 2 de 2



### NOVA Cotação de viagem Brasilia ida dia 8 e volta 11/abril.

karla Biassio <karla@ecologicatur.com.br>

Qua, 27/03/2019 15:59

Para: GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete\_pmj@hotmail.com>; gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br <gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>

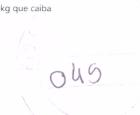
Oi, Gi e Raiza boa tarde,

Segue abaixo a cotação solicitada de passagem para Brasilia ida dia 8 e volta 11/abril.

O valor do aéreo abaixo é por pessoa e o valor da tarifa é com direito a 1 mala despachada de 23kg mais 1 mala de mão de até 10kg que caiba nos compartimentos internos da aeronave.

O valor TOTAL é para as 3 diárias com as taxas. Qualquer dúvida, estou a disposição, Att,

Karla Zella de Sá Biassio Fone (41) 3027-3443 Cel/Whats (41) 98809-8006 Email - <u>karla@ecologicatur.com.br</u> Ecologicatur Agència de Viagens e Passeios Ecológicos



PAL DE JAGUAR

GABINETE



Atendente: E-mail: Telefone: Karla Zella de Sa Biassio Karla@ecologicatur.com.br 55 41 30273443

COTAÇÃO VÁLIDA PARA O DIA 26/3/19 🌟

Trecho: CWB > BSB - 08 Abr - 1 ADT

1785 08 Abr 06:55 08 Abr 08:50

CURITIBA (CWB)

BRASILIA (BSB)

PLU - 1 mil 23kg por pe

OW R\$ 1.316,59 R\$ 32,95

Trecho: BSB > CWB - 11 Abr - 1 ADT

**PLATAM** 3151 11 Abr 18:45 11 Abr 20:40

BRASILIA (BSB)

CURITIBA (CWB)

PLU - 1 🛍 23kg por peça OW R\$ 1.629,89

R\$ 29,49 R\$ 1.659,38

R\$ 1.349,54

DESTINO: BRASILIA (BSB) / DF, BRASIL

1×

Bed Breakfast

R\$ R\$ 367,00 114,00 R\$ 1.215,00

Hotel 08 Abr 11 Abr

Brasilia

NAOUM HOTEL

4 Estrelas

SHS QD 03 BL J; ASA SUL - ASA SUL - ASA SUL - BRASILIA - DF - 70322905 - BRASIL

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa. Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

CA6

A PROCURADORIA

Indico a conta

02.01.004.33.90.39, catiao Reduzido 09. 046

MUNICIPALI



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 27 de março de 2019.

Ref.: Protocolo nº 2732/2019

# SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, a fim de atender requisição da Secretaria Municipal de Governo, solicitamos Parecer Jurídico sobre a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas com relação à viagem a ser realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios".

No aguardo de vossas determinações, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO







Praça Isabel Branco, nº 142 — Bairro Cidade Alta — Cx. Postal 11 — Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400 Jaguariaíva — PR — CEP 84.200-000 — CNPJ 76.910.900/0001-38 — email: <u>iurídico@jaguariaíva.pr.gov.br</u>

# PROCURADORIA JURIDICA

### AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: Trata o presente expediente de solicitação do departamento de Compras acerca da Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem e hospedagem ao chefe do poder Executivo, em viagem oficial cujo objetivo é a participação do mesmo no evento denominado " XXII MARCHA DOS PREFEITOS", tendo em conta a legislação vigente, demandaria excesso de formalismo para tanto, nos termos da norma do artigo 24 da lei de licitação.

# Passo a opinar.

O processo encontra-se formalmente em ordem, com inclusa dotação orçamentária.

Os orçamentos necessários encontram-se entranhados, observando-se que é padrão as empresas desse ramo cotarem valores por um dia

O valor que se apresenta para a aquisição dos serviços se enquadra no parágrafo único do artigo 24 da Lei de Licitações, ou seja, é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

E sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento legal na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, in litteris:

"Art.37....

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os correntes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destacou-se).

E, no âmbito infraconstitucional, o art.  $2^0$  da Lei  $n^\circ$ . 8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:







Praça Isabel Branco, nº 142 — Bairro Cidade Alta — Cx. Postal 11 — Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400 Jaguariaiva — PR — CEP 84.200-000 — CNPJ 76.910.900/0001-38 — email:  $\underline{iuridico@iaguariaiva.pr.gov.br}$ 

### PROCURADORIA JURIDICA

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei". (destacou-se)

Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº 8.666/93, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem caos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame li citatório. De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obra de licitar, a contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidade de contratação direta, e nesse caso empresa é concessionária autorizada e os preços de serviços e peças são tabelados para todas da mesma marca.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº . 8.666/93.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade''.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderá advir".







Praça Isabel Branco, nº 142 — Bairro Cidade Alta — Cx. Postal 11 — Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400 Jaguariaiva — PR — CEP 84.200-000 — CNPJ 76.910.900/0001-38 — email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

### PROCURADORIA JURIDICA

Os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de um procedimento li citatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído. A Respeito do assunto, eis o magistério de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

"o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

"Art. 24 º É dispensável a licitação:

— para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do início I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998).

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".







Praça Isabel Branco, nº 142 — Bairro Cidade Alta — Cx. Postal 11 — Fone (43)3535-1233(43)3535-9400 Jaguariaíva — PR — CEP 84.200-000 — CNPJ 76.910.900/0001-38 — email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

# PROCURADORIA JURIDICA

Analisando por este prisma estando os valores cotados para as compras ou serviços dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 23, não vemos empecilho em contratar na forma de dispensa de licitação.

Salvo melhor entendimento este é o meu

parecer.

Procuradoria Geral, 28 de março de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ

# Relação das Coletas de Preços (Geral)

Preço Unitário	
Marca Quantidade Pl	
Marca	
Fornecedor	
Item	
Validade	
Data Coleta	
N° Coleta	

eta Da	N° Coleta Data Coleta Validade	e Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Quantidade Preço Unitario	l otal	Venceu
Material:	2255′	110 - \	2255110 - VIAGEM OFICIAL "XXII MARCHA DOS MUNICÍPIOS"					
1011	29/03/2019 29/05/2019	0	ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA		-	1349,54	1349,54	Sim ***
	29/03/2019 29/05/2019	9 1	EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		_	0	0	Não
	29/03/2019 29/05/2019	9	DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA		-	1349,54	1349,54	Não
Material	2265	875 - 1	2265875 - HOSPEDAGEM "XXII MARCHA À BRASÍLIA"					
I que	29/03/2019 29/05/2019	9	ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA		+	1.215,00	1.215,00	Sin **
296/201 29	29/03/2019 29/05/2019	9 2	EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		-	0	0	Não
296/201 29	29/03/2019 29/05/2019	9 2	DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA		-	1220,41	1220,41	Não
Material:	2255	110 - \	2255110 - VIAGEM OFICIAL "XXII MARCHA DOS MUNICÍPIOS"					
I specie	29/03/2019 29/05/2019	8	ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS SIS LTDA		+	1659,38	1659,38	Sim ##
296/201 29	29/03/2019 29/05/2019	9 3	EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		-	0	0	Não
296/201 29	29/03/2019 29/05/2019	9	DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA		<del></del>	1679,38	1679,38	Não





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

053

Jaguariaíva, 29 de março de 2019.

Ref: Protocolo Nº 2732/2019

À

Secretaria de Planejamento

# SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de <u>Dispensa de Licitação</u>, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, com relação à viagem a ser realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios".

Valor (R\$)

4.223,92 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais, e noventa e dois centavos)

Subscrevo-me.

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Nº do Bloqueio:

10450/201

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91 Município: JAGUARIAÍVA

Órgão:

02

Unidade:

Funcional:

Projeto/Atividade: 2.004 Elemento:

Código reduzido: 8

02.001

04.122.0003

3.3.90.39.00.00.00.00

Administração Geral Manutenção dos Serviços Administrativos do

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Gestão Administrativa

Gestão Administrativa

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/03/2019		74.997,12	4.223,92	70.773,20

Protocolo 2732/19 Val referente a despesas de passagens aéreas e hospedagens para participar do Evento XXII Marcha em Defesa dos Municípios em Brasilia/DF.



# ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS SIS ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE SIMPLES L CNPJ 10.743.031/0001-96



KARLA ZELLA DE SA BIASSIO, brasileira, casada sob o regime de comunitão parcial de bens, natural do Curitiba/PR, nutricionista, portadora da Cédula de notado Civil RG n. 6.130.122-4/SSP-PR e CPF n. 016.491.519-26, residente e domiciliada em Curitiba -Paraná, à Rua Alferes Ângelo Sampaio n. 2026 Apto. 11, Bairro Batel, CEP 80420-160;

CATIA ZELA DE SA, brasileira, solteira, nascida em 18/01/1980, natural de Curitiba/PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 6.957.246-4/PR e CPF n. 029.600.719-64, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná, à Rua Fernando de Noronha nº 3450 Casa 60, Bairro Santa Cândida, CEP 82650-505.

Únicos sócios da sociedade Simples Limitada ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA, com sede a Rua Fernando de Noronha nº 3450 Casa 60, bairro Santa Cândida, CEP 82650-505, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, registrada 2º. Registro de Títulos e Documentos sob n. 10350 Livro A-6 em 23/03/2009 e inscrita no CNPJ sob. N. 10.743.031/0001-96, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço residencial da sócia KARLA ZELLA DE SA BIASSIO, da Rua Alferes Ângelo Sampaio n. 2026 Apto. 11, Bairro Batel, CEP 80420-160 em Curitiba - Parana, para a Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 303, Casa 31, Bairro Pilarzinho, CEP 82130-300 em Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção dos serviços prestados por cada um, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA. CNPJ N. 10.743.031/0001-96

2º RTD - CURITIBA/PR

**PROTOCOLO** 

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Titulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PF

# ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LIBA ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 03 DA SOCIEDADE SIMPLES CNPJ 10.743.031/0001-96

PATO / RC

KARLA ZELLA DE SA BIASSIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Curitiba/PR, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 6.130.122-4/SSP-PR e CPF n. 016.491.519-26, residente e dorhiciliada em Curitiba — Paraná, à Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 303, Casa 31, Bairro Pilarzinho, CEP 82130-300.

*CATIA ZELA DE SA*, brasileira, solteira, nascida em 18/01/1980, natural de Curitiba/PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 6.957.246-4/PR e CPF n. 029.600.719-64, residente e domiciliada em Curitiba — Paraná, à Rua Fernando de Noronha nº 3450 Casa 60, Bairro Santa Cândida, CEP 82650-505.

Únicos sócios da sociedade Simples Limitada *ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA*, com sede a Rua Fernando de Noronha nº 3450 Casa 60, Bairro Santa Cândida, CEP 82650-505, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, registrada 2º. Registro de Títulos e Documentos sob n. 10350 Livro A-6 em 23/03/2009 e inscrita no CNPJ sob. N. 10.743.031/0001-96,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA, com sede a Rua Fernando de Noronha nº 3450 Casa 60, Bairro Santa Cândida, CEP 82650-505,

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade: Agencia de Viagem

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Março de 2009, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país no presente ato, e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS		QUOTAS	CAPITAL
Karla Zella de Sa Biassio	50 %	2.500	R\$ 2.500,00
Catia Zela de Sa	50 %	2.500	R\$ 2.500,00
Total	100 %	5.000	R\$ 5.000,00

**CLÁUSULA QUINTA**: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, se posta à venda, as mesmas serão formalizadas e realizadas mediante a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º RTD - CURITIBA/PR

1 1 1 1 1 9 2 5

PROTOCOLO

2º OFICIO DISTRIBUIDOR Registro de Titulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PF love for he f

# ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/SILPDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 03 DA SOCIEDADE SIMPLES LTI CNPJ 10.743.031/0001-96

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias KAPLA ZELLA DE SA BIASSIO e CATIA ZELA DE SA, na qualidade de ADMINISTRADORAS, as quais competem em conjunto e ou isoladamente uso do nome empresarial, e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social especialmente à prestação de avais, endosso, fianças e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias Administradoras, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção dos serviços prestados por cada um, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único</u> – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil tendo em vista que toda

2º RTD - CURITIBA/PR

m \_ 1111925

PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos a Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PF

Dora factor

# UMI'NAS ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/SIZIDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE SIMPLES L CNPJ 10.743.031/0001-96

decisão é tomada no dia a dia da empresa, não havendo por tanto necessidade de cumprir tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A modificação do Contrato Social poderá ocorrer a qualquer tempo, em conformidade com a Lei e Artigos previstos no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTORIO TABOÃO

Curitiba, 13 de Agosto de 2018.

SÓCIAS

Karla Zella dé Sa Biassio

Catia Zela de Sa

**TESTEMUNHAS** 

Clariciane Refreira de Andrade RG 4.515.512-9/PR

Tosangela Ferreira Silva RG 1.697.910/GO

TITULAR Panielle Tessan Gonçalez Antun Francisco Cesar Cecillo Regina Celia Ferroira Ferracini Rodrigo Auer Lones

**ADVOGADO** 

Gabriel Machado Lozza OAB/PR nº 86.072

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Titulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PF

2 restrop mulo SELO Nº ORIXD.mhEri.Df9gt-hZSxw.sIXF Consulte esse selo em htpp://funarpen.com.br AVERBADO AO REGISTRO Nº 10.350 PROTOCOLO Nº 1.111.925- DISTRIBUIÇÃO Nº 9807392 Francisco Casar Gee lib - Escreyente

Funarpen: R\$1,17, iSS: R\$3,24, FADEP: R\$4.05

2º RTD - CURITIBA/PR

**PROTOCOLO** 



Gabriel Machade Ict. . OAS/PR nº 86,072

2" RTD - CURITIBAPR

R 21111925

PROTOCOL.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

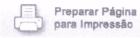
Emitido no dia 01/04/2019 às 13:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CUMPRAS.

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA

CNPJ: 10.743.031/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:32:46 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **43F8.ABB0.E9CD.730D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019685648-89



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.743.031/0001-96

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA

CNPJ: 10.743.031/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 563766-9

ENDEREÇO: R. FERNANDO DE NORONHA, 3450 CS 60 - SANTA CÂNDIDA, CURITIBA,

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

 CERTIDÃO
 Nº:190489/2019

 EMITIDA
 EM:29/03/2019

 VÁLIDA
 ATÉ:25/07/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DEF9.5219.DCD6.49FC-9.B7B2.AFCD.E593.45FC-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.743.031/0001-96

Certidão nº: 170053357/2019

Expedição: 29/03/2019, às 10:20:20

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

10.743.031/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

10743031/0001-96 Inscrição:

Razão Social: ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA

R MILTON PORTUGAL LOBATO 50 / SANTA CANDIDA / Endereco:

CURITIBA / PR / 82640-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2019 a 22/04/2019

**Certificação Número:** 2019032404474837545410

Informação obtida em 29/03/2019, às 10:16:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







Pesquisa Impedidos de Licitar				- AA 1
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	10743031000196	
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10743031000196!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2019 às 13:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.743.031/0001-96.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <a href="http://www.cnj.jus.br">http://www.cnj.jus.br</a> através do número de controle: 5CA2.3EA4.40B0.8740



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni (1)
Praça Isabel Branco. 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Rix: (43) 3535 - 9422
Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete jaguariaiva.py

SECRETARIA DE GOVERNO

# FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 02782/2019

À
Secretaria Municipal de Finanças,
A/C Maurício Fernandes,
D.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação:

Em virtude de mudança de agenda do Exmo. Senhor Prefeito, foi necessário alterar o horário do retorno da viagem à Brasília/DF programada para o dia 11/04/2019, para o dia 10/04/2019, o que resultou numa adequação de valores, gerando um valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais), conforme doc. apenso a este.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Em 01/04/2019.

Atenciosamente,

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Governo

- Company of the comp



Assunto Fatura pgto Viagem Brasilia de 8 a 10/abr

De karla Biassio <karla@ecologicatur.com.br>

Para Giselle Inaiara < giselle.inaiara@jaguariaiva.pr.gov.br>,

<gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>

Data 2019-04-01 16:18

Prioridade Alta

• Pref JAGUARIAIVA marcha Prefeitos Abr19.xlsx2.xlsx (~29 KB)

Oi Gi, boa tarde,

Segue em anexo a planilha com as reservas do Pref. para a viagem a Brasilia, inclusive a alteração de data realizada hoje.

Qualquer dúvida, estou a disposição,

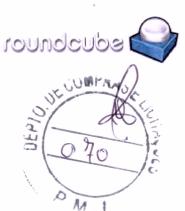
Att,

- -

Karla Zella de Sá Biassio Fone (41) 3027-3443 ⊇l/Whats (41) 98809-8006

Email - karla@ecologicatur.com.br

Ecologicatur Agência de Viagens e Passeios Ecológicos





# FATURA N.

# PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

# A/C: GISELLE INAIARA SYRING / FABIO SANTOS

Chefe de gabinete

secretaria municipal de governo - Prefeitura de Jaguariaiva - Parná

Fatura referente à reservas de hotel e passagem aérea, conforme tabela abaixo:

Fone: 43-3535-9406 / 43-99902-7741

Data	Passageiro	Trecho	Cia	Valor
Compra			Aérea	R\$
26-mar-19	JOSE SLOBODA	Passagem Curitiba/Brasilia dia 8/4	GOL	R\$ 1.349,5
26-mar-19	JOSE SLOBODA	Passagem Brasilia/Curitiba dia 11/4	Latam	R\$ 1.679,38
26-mar-19	JOSE SLOBODA	Hotel Noum Brasilia de 8 a 11/4 em apt Individual		R\$ 1.215,00
1-abr-19	JOSE SLOBODA	Alteração da passagem da volta do dia 11 para dia 10/4		R\$ 281,0
		Viagem MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASILIA		
TOTAL	saldo a pagar			R\$ 4.524,92





# ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019

MA

J.

Processo Adm.:

72/2019

Data do Processo:

01/04/2019

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

72/2019

b) Nr. Licitação:

12/2019 - DL

c) Modalidade:

Dispensa de licitação

d) Data de Homologação:

01/04/2019

e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, com relação à viagem a ser realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito à cidade de

Brasília/DF, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios".

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA				
1 - 01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; OBS.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas do dia 08/04/2019 Marca:	SV.	1,000	1.349,5400	R\$ 1.349,54
2 - 01 (uma) passagem de volta(de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; OBS.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas do dia 11/04/2019 Marca:	SV.	1,000	1.679,3800	R\$ 1.679,38
3 - HOSPEDAGEM "XXII MARCHA À BRASÍLIA": Compreende um apartamento individual 01 (uma) cama de casal, acesso à internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF. Check-in em 08/04/2019 e Checkout em 11/04/2019 Marca:	UNI	1,000	1.215,0000	R\$ 1.215,00
4 - Alteração da passagem da volta do dia 11/04/2019 para o dia 10/04/2019 - Marca:	SV.	1,000	281,0000	R\$ 281,00
			Total geral:	R\$ 4.524,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	02.001.40.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 4.223,92

Jaguariaíva, 01/04/2019	
	José Sloboda Prefeito



# Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 01 de abril de 2019.

Ref. Protocolo Nº 2732/2019

# SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de CONTRATO DE PRESTAÇÃO.

DE SERVIÇO conforme seguem informações do procedimento:

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, com relação à viagem a ser realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios".

Vencedor(es)				
Empresa(s)	Valor Contratual			
ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S	R\$ 4.524,92			
LTDA	ΝΨ 4.024,02			

Data de Homologação: 01/04/2019

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400 Jaguariaiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: <u>jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br</u> **PROCURADORIA GERAL** 

CONTRATO DE FORNECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 173

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADO: ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 10.743.031/0001-96, com sede na Rua Fernando de Noronha, 3450, casa 60, Santa Candida, Curitiba/PR, neste ato representado por Karla Zella de Sa Biassio, brasileira, nutricionista, portadora do RG nº 6.130.122-4/SSP/PR e CPF nº 016.491.519-26, residente e domiciliada na Rua Alferes Ângelo Sampai, 2026, Apto 11, bairro Batel, CEP 80420-160.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, com relação a viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, para participar do evento XXII Marcha em Defesa dos Municípios" constantes da Dispensa de Licitação 12/2019, nos preços apresentados na proposta, que a Contratado se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado, levada a efeito pelo Procedimento.

Paragrafo Único – constitui o objeto contratual:					
Item	Descritivo	Quant.	Valor unitário		
01	01(uma) passagem aérea de ida(de Curitiba/PR para Brasília/DF, SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs: saída da cidade de Curitiba por volta das 7:00 horas do dia 08/04/2019	01	R\$ 1.349,54		
02	01(uma passagem aérea de volta(de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escalas, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea. Obs: saída da cidade de Brasília por volta das 19:00 do dia 11/04/2019	01	R\$1.659,38		
03	01(uma) HOSPEDAGEM"XXII MARCHA À BRASILIA, compreende um Apartamento individual, com 01(uma)cama de casal, acesso à internet e café da manhã incluso na estadia na cidade de Brasília/DF. Obs: Check-in em 08/04/2019 e Checkout em 11/04/2019	01	R\$1.215,00		
04	Alteração da passagem da volta do dia 11/04/2019 para o dia 10/04/2019	01	R\$281,00		

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo da Dispensa de Licitação nº12/2019, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400 Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: <u>jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br</u> PROCURADORIA GERAL

# CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$4.524,92(quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente imediatamente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas) vias, na sede da

O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento , numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito 02.001.40.122.0003.2004.3.3.90.39.00.

# CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A execução e fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR, através do departamento competente.

# CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições e qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

# CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida, b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver vicio ou atraso na entrega do objeto pelo prazo estipulado sem a prévia anuência da Contratante, após solicitação escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400 Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: <u>jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br</u>

### **PROCURADORIA GERAL**

- §2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.
- §3°. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93
- §4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

# CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº.8666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 90 dias a partir da assinatura do termo, com prazo de entrega estipulado na autorização do fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- §1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- §2º A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- l- 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo do disposto do inciso seguinte;
- II- 10%( dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia, que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- III- 10%- (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- §3º O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

148



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400 Jaguariaiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: <u>jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br</u>

### PROCURADORIA GERAL

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vínculos ao presente contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Chefe de Gabinete, Sra. Giselle Inaiara Syring, solicitante dos serviços, conforme expedido nos protocolos anexos a Dispensa de Licitação 12/2019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. FCOLÓGICATUR Jaguariaíva/PR, 01 de Abril de 2.019.

> AG. DE VIAGENS S/S LTDA CNPJ - 10.743.031/0001-96

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA JOSÉ SLÓBODA CONTRATANTE

ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA **CONTRATADA** 

Giselle Inaiara Syring Chefe de Gabinete - Secretaria Municipal de Governo

resterrain	143		

Tastamunhas

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



# DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



### www.jaguariaiva.pr.gov.br



### DECRETO nº. 274/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral acb nº, 03758/2019, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, nomeada que fora através do Decreto nº, 041/2019, a Senhora KARIN RANHA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº, XXXXX839-2 SESP/PR e inscrita no CIP/MF sob nº, XXXXXX269-77.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019

HISSASHI UMEZU tário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 275/2019

O Prefeito de Jaguariatva, Estado do Paraná, Senhor JC SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II Constituição Federal, artigo 67, inciso X. XI e XXIV da Lei Orgânica do Municipartigo 97, inciso 1 da Lei Municipal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Municipal nº 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Público, Edital 001/2018, classificada em 11º lugar, a Senhora FLAVIA RODRIGUES BARBOSA, portadora da Cédula de Identida es G. nº. XXXXX32-9 SESP/PR e inscrita no CTF/MF soh nº XXXXXXX59-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR. Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vorcimentos estabelectios em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pro por 03 (trés) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias idos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 276/2019

O Prefeito de Jaguariatva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das arribujões que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §81° e 27, L da Lei Municípal n°. 2155/2010.

Artigo 1°. CONCEDER, a pedido, Licenca Rem pelo período de (3) (très) disas, com base na solitação sob Protecto Geral nº.

102894/2019, a senhora LOREAN JOANA NOGUEIRA MALAQUIAS, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, matricalda sob nº. 1036, portadora do Cédula de identificade R.C. nº. XXXXX.19516 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.

XXXXXX.19516.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Cabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

# Jaguariaiva, 05 de abril de 2019

DECRETO nº. 277/2019 O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, Il e xXIV da Lel Organica do Municipio, artigo 9°, inciso I da Lel Municipal n°, 2155/2010 e einda em conformidade com a Lei Municipal n°, 219/2009 e seus anaces.

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 38º lugar, a Senhora MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX SSS-98SF/PR e inscrita no CFF/MS 80 nº. XXXXXX 079-949, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL. Nivel I do quadro de pessoal dia administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias dos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

HISSASHI UMEZU irio Municipal de Administração

CARLOS PEREZ GOMEZ rretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 278/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30,485,49 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

O Prefeito de Jaguariafiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municípial nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

88 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

88.33 DEPTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS

<u>2.028 Conservação e Amunicipal</u>

4.4 90.52.00.00.00.03 3810 Equipamento e Material Permanente

30.149,

Total da Suplementação: 30.149,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0.000 Fagamento de Indenizações e Restifuções
3.3.90.92.00.00.00.03814 indenizações e Restifuções

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Financeiro de 2018:

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 5°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 6°. Publique-se, registre-se e an

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

CARLOS PEREZ GOMEZ retário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO Secretária Municipal de Planejamento

### DECRETO nº. 279/2019

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas ses legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgánica al, bem como com fulcro no artigo 36 da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e, n vista o que consta no Processo Administrativo autuado os bnº (2018/2019)

### DECRETA

# 06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 174

Artigo 1\*. Fica concedido o beneficio previdenciário de APOSENTADORA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fuliro no artigo o'.dl. Emenda Constitucional nº. 41/2003, ao servidor GLIMARR REBANE, portador da Cedula de identidada R.o. nº. XXXXX340-858/PR e CPP-801 nº. XXXXXXX30-949, no cargo de Escriturario I, sob a matricula nº. 462. junto a Perfettura Municipal de Jaguariante.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, no valor de R\$ 1.678,58 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) por mês, totalizando R\$ 20,142,96 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão do beneficio para preserva set valor real, na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZL Municipal de Administração

CARLOS PEREZ GOMEZ cretário Municipal de Finanças

VALDEMIR FERREIRA Presidente do IPASPMI

### DECRETO nº. 280/2019

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas cições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica cipal, bem como com fulcro artigo art 40, 87° e 8°. da Constituição Pederal c/c os 62 e 64 da Lei Municipal nº 2037/09, bem como o que consta no processo instrativo autuado sob nº 03108/2019.

Artigo 1º. Fica concedido o beneficio previdenciário de PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo art. 40, \$7º e \$8º, da Constituição Federal. c/c os artigos 2c 64 da Lei Municipal nº. 2037/190, que dispõe sobre o Regimo Proprio de Previdência Social dos Servidiores Públicos do Municipio de Jaguariario, a MARIL TEREZA DA STLVA SOTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXXX.20 SEST/P Re insectia no CPF/MF sob nº XXXXXX.201-15, vitúva do servidor inativo NELSON BATISTA SOTA, falecido em 18/03/2019.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, serão integrais, no valor de R\$ 3.588,85 (três mil. quinhentos e cinquenta e olto reais e olitenta e cinco centacos) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.2706,20 (quentra e dois mil. seecentos e seis reais e vinte centavos) amasis, assegurando-se o resjuste do beneficio na forma disposta pelo art. 30 da Lei Municipal nº 2037/2039.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente rão por conta de verbas do instituto de Previdência e Assistência aos Servidorei cos Municipais de Jaguaria(va - IPASPM).

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de cação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 18/03/2019, na forma sto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

HISSASHI UMEZU retário Municipal de Administração e Recursos Humas



# PROCURADORIA

empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e servihospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ge nosperagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com melação à viagem a ser nealizada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal à cidade de Brasilia, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios. Homologação 01/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 173. CONTRATAD: ECOLOGICATUR AGÊNICA DE VIAGENS S/S LTDA. Valor Global Contratual: R\$ 4,223,92 (quatro mil duzentos e vinte e três reals e noventa e dois centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 01/04/2019.

EXTRATO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2019.
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do "Programa Feira Verde". Homologação: 29/03/2019.



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 482/2019

Processo Administrativo: 72/2019

Data do Processo: 01/04/2019

Contrato: 173/2019 Data da Contratação: 01/04/2019

Data da Solicitação: 02/04/2019

Data de Homologação: 01/04/2019

Sequencial do Contrato: 22862

Dispensa de licitação Nr.: 12/ 2019 - DL

Página: 1/2

Fornecedor: ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA

CPF/CNPJ: 10.743.031/0001-96

Endereço: E-mail:

karla@ecologicatur.com.br

Telefone: 4130373443 Celular:

41988098006

A.A

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item	Quantidade Unid. Especificação do material		Marca	Preço Un.	Preço Total	
1	1,000	SV.	01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; OBS.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas do dia 08/04/2019.		1.349,5400	1.349,54
2	1,000	SV.	01 (uma) passagem de volta(de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; OBS.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas do dia 11/04/2019.		1.679,3800	1.679,38

Jaguariaíva/PR,02 de Abril de 2019

Maurício Fernandes Diretor do Departamento de Compras Gian Bruno da Conceição dos Santos Pregoeiro



3

1,000 UNI

1,000 SV.

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com

# SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 482/2019

Processo Administrativo: 72/2019

Data do Processo: 01/04/2019
Contrato: 173/2019

 Data da Contratação:
 01/04/2019

 Data da Solicitação:
 02/04/2019

 Data de Homologação:
 01/04/2019

Sequencial do Contrato: 22862

Página: 2/2

Dispensa de licitação Nr.: 12/ 2019 - DL

HOSPEDAGEM "XXII MARCHA À BRASÍLIA": Compreende um apartamento individual 01 (uma) cama de casal, acesso à internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF. Check-in em 08/04/2019 e Checkout em 11/04/2019.

Alteração da passagem da volta do dia 11/04/2019 para o dia 10/04/2019

Total Geral: 4.524,92

Jaguariaíva/PR,02 de Abril de 2019

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Gian Bruno da Conceição dos Santos Pregoeiro



# Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, I42 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 02 de abril de 2019.

Ref: Protocolo Nº 2732/2019

UMPA

Á

Secretaria de Planejamento

# SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 482/2019**, referente ao objeto do procedimento licitatório <u>Dispensa de Licitação Nº</u> <u>12/2019</u>: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, com relação à viagem a ser realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios".

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA NOTA DE EMPENHO ESTADO DE PARANÁ

Página: 1 Data: 24/04/2019

Usuário: Rozilda18

C.N.P.J.:

76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data: N° do Empe 02/04/2019 2925/2019

**ORDINARIO** 

Órgão: Unidade:

02.000

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 02.001

Funcional:

4.122.3

GESTÃO ADMINISTRATIVA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade:

2004

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza de Despesa:

3.3.90.39.99.99.00.00

DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Recurso:

1.00000.01.07.00.00.00000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:

80.000.00

Empenhos anteriores: Valor do empenho:

11.772,88 4.524,92

Valor Dotação Atualizada: Total (A):

80.000,00 80.000,00

Valor anulado:

UFF

0,00

Total (B): 16.297,80

Total (A - B):

63.702,20

Credor: CPF/CNPJ:

ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA

10.743.031/0001-96

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

rua alferes angelo sampaio, 2026 - 1

Cidade:

Curitiba

UF: PR

Banco:

Conta:

Tipo da Conta:

Agência:

Especificação:

Processo nº 2732/2019. Valor referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, com relação à viagem a ser realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, para participar do evento "XXII Marcha em Defesa dos Municípios".

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral:

4.524,92

Pagamentos:

Valor Total à Pagar.: 4.524,92

Fundamento legal:

Dispensa de licitação

Número Processo: 72/2019

Data:

Modal. litação: Contrato:

173/2019

Número Licitação: 12/2019

Data:

Data:

'eclaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

02/04/2019

Data:

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças